



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Administração*

## DECRETO Nº 12.120/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e paridade, a servidora **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XV, em conformidade com o art. 6º da EC 41/2003, com proventos calculados sobre a última remuneração, de acordo com Processo Administrativo nº 0201/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de março de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA